



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
Estado de Sergipe

**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE CREDENCIAMENTO, RECEBIMENTO DOS ENVELOPES
PROPOSTA E HABILITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2020

Às 08:00 h (oito horas) do dia 27(vinte e sete) de Abril de 2020, na sala de reuniões, sito na Rua Francisco Santos, nº 160, 2º andar Itabaiana/SE, reuniram-se a Pregoeira Oficial e a Equipe de Apoio, nomeados pela Portaria nº 497, de 15 de Abril de 2020 para credenciamento e recebimento dos envelopes proposta e habilitação, objetivando aquisição e fornecimento parcelado de gêneros alimentícios específicos para atendimento de portadores de necessidades nutricionais especiais., não adquiridos no pregão presencial nº 002/2020,. Cumpre informar que o edital do presente Pregão encontra-se disponível no site do município desde a data de sua publicação, motivo pelo qual não possui protocolo de retirada do referido edital. A Comissão, em cumprimento ao que determina a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, em seu art. 38, parágrafo único, submeteu a minuta do presente Pregão à apreciação da Assessoria Jurídica desta Prefeitura, a qual opinou pela sua legalidade, tornando a mesma passível de aplicabilidade.

Em seguida, conforme prescreve o art. 21, III, §1º da Lei de Licitações e Contratos, bem como art. 7º do Decreto Municipal 04 de 02 de janeiro de 2006 e Lei Municipal nº 1450 de 01 de fevereiro de 2011, foram publicados os avisos da presente licitação no Diário Oficial do Município e em um jornal de grande circulação – Jornal do Dia, no site do Tribunal de Contas e site do Município, tendo sido, portanto, plenamente cumpridas as exigências legais e respeitado o Princípio da Publicidade dos atos da Administração Pública.

No dia marcado, nenhuma empresa compareceu, caracterizando manifesto desinteresse.

Assim, a Comissão declarou o procedimento deserto e o encaminhou à Autoridade Competente para decisão sobre repetição ou arquivamento do mesmo.

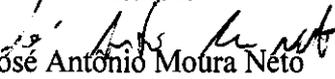
Nada mais havendo a ser dito, encerrou-se a sessão, do que, para constar, lavrou-se a presente ata, que vai devidamente assinada.

Itabaiana, 27 de Abril de 2020.


Jussimara Brandão de Jesus Santos
Pregoeira


Sabrina Munike dos Santos Souza
Membro


Danielle Silva Telles
Membro


José Antônio Moura Neto
Membro